



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
R IMPERADOR DOM PEDRO II - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-240 - Recife - PE - <https://www.tjpe.jus.br>  
FOR PAULA BAPTISTA

### TERMO ADITIVO

*2º* TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 022/2019, CELEBRADO ENTRE O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO** E O **MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.431.327/0001-34, com sede na Praça da República, s/nº, bairro de Santo Antônio, Recife/PE, CEP. 50.010-040, representado neste ato pelo Diretor Geral, Sr. Marcel da Silva Lima e o **MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**, com sede administrativa na Av. Dr. Belmiro Correia, nº 2340, Timbi, Camaragibe/PE, CEP nº 54.768-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.260.663/0001-57, neste ato representado pela Prefeita, Nadegi Alves de Queiroz, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 022/2019-TJPE, conforme **Processo Administrativo SEI nº 00039760-85.2022.8.17.8017**, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações, no que couber, mediante as cláusulas e estipulações que mutuamente outorgam e estabelecem, na forma adiante articulada:

1. Objetiva o presente instrumento a prorrogação, por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 14/05/2023, do prazo estabelecido na Cláusula Terceira do Convênio ora aditado, cujo objeto trata da realização de medidas para conferir maior celeridade às demandas judiciais decorrentes de execuções fiscais do Município de Camaragibe, constantes da Dívida Ativa Municipal, progressiva diminuição do acervo de executivo fiscais em tramitação nas Varas Cíveis daquele Município e estabelecer rotina de expedição das cartas de citação e intimação relativas às execuções fiscais ajuizadas pelo Município de Camaragibe.

2. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no convênio original que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

E, assim, por estarem convencionadas, as partes integrantes firmam o presente Termo Aditivo, de forma eletrônica, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Recife, (data da assinatura eletrônica).

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
Marcel da Silva Lima  
Diretor Geral do TJPE

**MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**  
Nadegi Alves de Queiroz  
Prefeita

#### TESTEMUNHAS:

1- *Marcel da Silva Lima*  
2- *Nadegi Alves de Queiroz*

Documento assinado eletronicamente por **nadegi alves de queiroz**, Usuário Externo, em

23/02/2023 17:25

SEI/TJPE - 1914662 - Termo Aditivo



17/02/2023, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 23/02/2023, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1914662** e o código CRC **FAADBB8D**.

00039760-85.2022.8.17.8017

1914662v6